

DECRETO Nº 114/2026

Reabre Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei Municipal nº 4.895/2025, no limite do saldo remanescente apurado em 31 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 4.895, de 17 de setembro de 2025, autorizou o Poder Executivo Municipal a realizar aporte de recursos financeiros no valor de até R\$ 500.000,00 para aumento do capital social da Empresa Pública de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Umuarama;

CONSIDERANDO que o art. 2º da Lei Municipal nº 4.895/2025 abriu crédito adicional especial ao Orçamento do Município de Umuarama, aprovado pela Lei Municipal nº 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de até R\$ 500.000,00, destinado à programação orçamentária de constituição e aumento de capital da referida empresa pública;

CONSIDERANDO que, no exercício financeiro de 2025, foram editados decretos de abertura parcial do referido crédito adicional especial, permanecendo saldo remanescente não utilizado no valor de R\$ 250.000,00;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, §2º, da Constituição Federal, segundo o qual os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro poderão ser reabertos no exercício seguinte, nos limites de seus saldos, incorporando-se ao orçamento do exercício financeiro subsequente;

CONSIDERANDO o art. 7º da Lei Municipal nº 4.929, de 12 de dezembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Umuarama para o exercício financeiro de 2026, segundo o qual os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2025 e reabertos nos limites de seus saldos obedecerão à codificação constante da referida Lei;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de dar continuidade à programação orçamentária destinada ao aumento do capital social da Empresa Pública de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Umuarama;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.929, de 12 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, da Fonte 301000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior, conforme indicado no Anexo II

Art. 3º O crédito reaberto por este Decreto incorpora-se ao orçamento do exercício financeiro de 2026, nos termos do art. 167, §2º, da Constituição Federal, observada a codificação orçamentária constante da Lei Municipal nº 4.929, de 12 de dezembro de 2025.

Art. 4º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.928/25 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Função;
- c) - Demonstrativo por Programa;

d) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 15 de maio de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Contador
CRC - PR 058645/0-5

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 114 DE 15/05/2026

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR	
28.846.0000.1535	Constituição e Aumento de Capital da Empresa Pública de Infraestrutura e Serviços Urbanos	4.5.90.65.00.00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	301000	R\$	250.000,00
TOTAL GERAL					R\$	250.000,00
TOTAL GERAL						250.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 114 DE 15/05/2026

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2025

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO				
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERAVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior	16.249.617,12	6.325.059,14	301000	9.924.557,98
		Valor utilizado pelo Decreto nº 105/2026	301000	201.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 114/2026	301000	250.000,00
		Saldo atual	301000	9.473.557,98

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 19/05/2026 DE N.º 3532
UMUARAMA, 19/05/2026
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS